



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu,
PRESIDENTE, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 002/2010.

SÚMULA:- Revoga o Anexo I da Resolução nº 04/94, de
29.12.1994, e dá outras providências.

AUTOR: MESA EXECUTIVA.

Art. 1º - Fica por força desta Resolução, Revogada a
Tabela dos Cargos em Comissão, constantes do Anexo I da Resolução nº 04/94, de
29.12.1994.

Art. 2º - Renumere-se os demais Anexos da aludida
Resolução.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, surtindo seus efeitos a partir do mês de Abril de 2010.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do
mês de abril do ano de 2010.


Cilas Souza Moraes,
Presidente


João de Lara Vieira,
1º Secretário

P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

RESOLUÇÃO Nº 002/2010 – De Autoria da MESA EXECUTIVA.

Súmula:- Revoga o Anexo I da Resolução nº 04/94, de 29.12.94, e dá outras providências.



Aprovada em Segunda Discussão e Última Votação, nesta Casa de Leis, 21/04/2010, Promulgado na mesma data e publicado no "JORNAL DO POVO", em 25 de abril de 2010. Edição nº 5.919 – DOMINGO.